




ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/00058507, SAS - IQ, EDITAL nº: 89/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA), CAPACIDADE: 60 vagas, sendo 30 vagas para manhã e 30 vagas para tarde. Aos Dez Dias do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três, reuniram-se 04 (quatro) pessoas na Sala multi uso da Supervisão Regional de Itaquera - SAS IQ, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações, tendo em vista o recebimento de 02 (Duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção – que deu boas vindas aos presentes e procedeu com as orientações sobre o certame. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 22/06/2023, sendo: Nome do Servidor: Luana Aleixo dos Santos RF: 823.599-6 Endereço eletrônico institucional: luanaleixo@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo - Nome do Servidor: Aline Zelzino Amador RF: 823.546-5 Endereço eletrônico institucional: azamador@prefeitura.sp.gov.br Provimento: Efetivo - Nome do Servidor: Gislaíne Bagio de Souza RF: 788.219-0 Endereço eletrônico institucional: gbagiosouza@prefeitura.sp.gov.br, Provimento Efetivo, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Em relação aos representantes legais das OSC'S estavam presentes Alessandra Thais Pereira de Vasconcelos, representante legal da Organização União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro devidamente credenciada ; não houve a presença do presidente ou representante legal da OSC Sociedade Amigos de Bairro de Vila Progresso e Adjacências. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele contido a saber, proposta um: Organização União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro contendo o plano de trabalho, Anexos do edital de chamamento, Currículo da Organização, COMAS (sem o protocolo de renovação atualizado), CMDCA, CRCE, CENTS, CEBAS, CCE (Educação), Certificado de Utilidade Pública, Certificado de Matrícula de SMADS, CADIN, CND, CNDT, CTM, CNPJ; não foi apresentado comprovante de experiências da OSC na área da Assistência Social; tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação; proposta dois: OSC Sociedade Amigos de Bairro de Vila Progresso e Adjacências, contendo o plano de trabalho, inscrição no COMAS pedido e manutenção no COMAS, comprovação de experiência prévia na área da Assistência Social, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação; Foi concedido o prazo de até 02(Dois) dias úteis para a OSC União Cidade Líder Pró Melhoramento do Bairro para apresentação de complementação e/ou esclarecimentos quanto ao documento comprovante de experiências na área da Assistência Social, uma vez que citado pela OSC em seu Currículo de Experiências, bem como solicitamos protocolo de manutenção da inscrição no COMAS, tendo em vista que foi apresentado certificado do COMAS, a ser entregue no CRAS Cidade Líder, Avenida Maria Luiza Americano, n.º 2681, Cidade Líder, São Paulo, aos cuidados de um dos membros da Comissão de Seleção, no horário das 8:00 às 17:00; a OSC Sociedade Amigos de Bairro de Vila Progresso e Adjacências não apresentou nenhum outro documento dos quais eram obrigatórios de acordo com o previsto em edital e nas legislações vigentes sendo os seguintes: Certificado de Matrícula em SMADS, CMDCA e Currículo da Organização. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sítio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e suas alterações. A

seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sítio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Aline Zelzino Amador e será assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.

Luana Aleixo de Azeite

Gustavo Bogio de Souza
Mussandira P de Vasconcelos

